



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Bancadas do PSDB e do PDT

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 30/10/2025

Hora: 15:23

EXPEDIENTE N.º 204/2025 Recebido por: *Josélic Araújo*

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a criação de um Programa Municipal de Valorização do Conselho Tutelar de Mostardas, com as seguintes diretrizes:

Instituição de política permanente de valorização e fortalecimento do Conselho Tutelar, reconhecendo a importância estratégica deste órgão na defesa dos direitos das crianças e adolescentes;

Realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para instituição de auxílio-periculosidade aos conselheiros tutelares, considerando as situações de risco inerentes ao exercício da função;

Adoção de medidas de valorização salarial e de aprimoramento das condições de trabalho, assegurando remuneração digna e compatível com a relevância do cargo e a responsabilidade do serviço prestado;

Promoção de formações continuadas e incentivo à participação dos conselheiros tutelares em capacitações estaduais e

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



nacionais, com custeio das despesas quando possível.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é órgão essencial na rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, com atribuições definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). O exercício da função exige dedicação integral, responsabilidade social e exposição constante a situações de risco e conflito, justificando o reconhecimento de adicional de periculosidade e outras medidas de valorização.

Além disso, políticas de fortalecimento institucional, capacitação e remuneração justa são fundamentais para garantir o pleno funcionamento e a continuidade das ações do Conselho Tutelar, com reflexos diretos na proteção da infância e juventude do município.

Diante do exposto, recomenda-se a elaboração de um programa municipal específico que consolide a valorização dos conselheiros tutelares, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos em Mostardas.

Mostardas, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 30/10/2025 13:34:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente
CESAR DORNELES LOPES
Data: 30/10/2025 15:01:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CESAR LOPES
Vereador – PDT

Documento assinado digitalmente
MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA
Data: 30/10/2025 15:12:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO PEDONE
Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente
DANGELO MOTTA SOARES
Data: 30/10/2025 14:34:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br